

Curso ARQUITETURA E URBANISMO
Reconhecido pelo Resolução Conselho Estadual de
Educação Nº 41 de 16/10/1997 - DOE/SC
17/10/1997 e Renovado pelo Decreto Nº 1.050 de
07/02/2017 - DOE/SC Nº 20.471 de 08/02/2017

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino
Médio e Profissionalizante
Divisão de Registros Acadêmicos

Diploma registrado sob Nº **0475**, Livro **G-97**,
Folha **475** em 17/08/2018. Processo Nº **179249**
nos termos do Art. 48 § 1º da Lei 9.394 de
20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional.

Blumenau (SC), **17/08/2018**


Mário Luiz Doebeli Júnior
Divisão de Registros Acadêmicos


Visto - Profª. Dra. Simone Leal Schwertl
Pró-Reitora

DECRETO N° 197, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 170, de 07 de agosto de 1998, e que consta nos autos do processo n° SED 14213/2019,

DECRETA:

Art. 1° Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

[...]

VIII – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ofertado no *campus* I da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC n° 086 e na Resolução CEE/SC n° 047, aprovados em 28/05/2019;

[...]

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba

Natalino Uggioni

Fonte: DOE/SC N° 21.074, de 08/08/2019 p. 15